

 BOLETIM DE MEDIÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO – BMRP				
I - DADOS GERAIS DO CONTRATO				
1. Processo SEI		2. Número do Contrato		3. UP/UO Responsável pelo Serviço
0052624.008540/2018-35		15/2017		Surgo/Gebra
4. Objeto do Contrato				
Prestação de serviços de conservação, higienização e asseio diário com fornecimento de mão de obra uniformizada e todos os materiais e equipamentos, para atender ao Grupo de Gestão Brasília (Gebra) e ao Escritório de Representação do Inmetro em Brasília/DF.				
5. Razão Social da Empresa Contratada				6. CNPJ da Empresa Contratada
Total Limp Serviços Terceirizados Eirelli – ME				20.168.618/0001-72
7- Conta Contratual		8- Conta Contábil – Novo Pasp (Conforme formulário de classificação contábil)	9- Nota de Empenho	10- Subitem
8.1.2.3.1.02.01		3.3.2.3.1.02.00	2020NE800247	78
8.1.2.3.1.02.01		3.3.2.3.1.02.00	2020NE800248	78
R\$ 4.172,57				

12- Período de Avaliação / Competência ou demanda a ser paga		13 - Saldo Contratual:		R\$ 216.266,88
01/01/2020 a 31/12/2020		Saldo Atual: R\$		120.008,46
Diferença de Valor a ser Paga à Total Limp Serviços Terceirizados Eirelli-ME devido a Repactuação do Valor do Contrato - CCT 2020.		Pagamento: R\$		4.172,57
		Saldo Final: R\$		115.835,89

II – INFORMAÇÕES PARA EMISSÃO DA NF/FAATURA				
14. Valor mensal Estimado do Serviço: () Não (x) Sim, quanto: R\$ 18.022,24				
15. Valor executado e medido para esta competência/demanda (valor bruto) R\$ 4.172,57				
16. Existe algum desconto e/ou Glosa para esta competência? (motivar a aplicação de desconto ou glosa no faturamento e informar o valor, quando houver): Realizadas nos respectivos períodos.				

III – AVALIAÇÃO DO FISCAL QUANTO A QUALIDADE DO SERVIÇO PRESTADO (Fiscal Técnico, Administrativo e Setorial)				
--	--	--	--	--

17.Descreva detalhadamente os resultados alcançados, a verificação dos prazos de execução e a qualidade demandada (conforme estabelecidos no Termo de Referência ou Projeto Básico):	
As necessidades do Grupo Gestão Brasília (Gebra) e do Gabinete da Presidência do Inmetro, ambas unidades em Brasília/DF, foram atendidas no que diz respeito aos serviços de limpeza, conservação, higienização e asseio diário (0271903, página 12).	
18. Informe os recursos humanos empregados em função da quantidade e da formação profissional exigidas (conforme estabelecidos no Termo de Referência ou Projeto Básico):	
Foram empregados 04 postos, com 04 funcionários, conforme entendimento da contratada como suficiente para atender à demanda estabelecida no Termo de Referência, de 2.100 m², 300 m² de face interna de esquadrias e 11 banheiros, totalizando 2.400 m². (0271903, página 19).	
19. Descreva a qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados na execução do objeto.	
Os materiais utilizados foram satisfatórios em qualidade e quantidade.	
20. Os serviços executados ou materiais entregues estavam em conformidade com a rotina estabelecida no Termo de Referência, Projeto Básico e Plano de Fiscalização.	
Resultados divulgados nos BMRP's/BMAC's dos períodos apurados.	
21. Todas as obrigações contratuais foram cumpridas? Se não, descrever o acontecimento.	
Divulgados nos BMRP's/BMAC's dos períodos apurados.	
22. O público usuário está satisfeito com os serviços prestados? (Informar os meios utilizados para aferição da satisfação, tais como: pesquisa de opinião, entrevista por amostragem, número de reclamações existentes...)	
Os serviços prestados foram avaliados como satisfatório de acordo com a pesquisa de opinião por amostragem, realizada junto ao público usuário.	
23. Avalie a qualidade dos serviços prestados ou materiais entregues a partir dos indicadores estabelecidos no Plano de Gestão e Fiscalização (em observância ao Termo de Referência ou Projeto Básico)	
Resultados divulgados nos BMRP's/BMAC's dos períodos apurados.	

REPACTUAÇÃO 2020 - CONTRATO Nº 15/2017															
INMETRO/SURGO - SERVIÇO DE LIMPEZA - BRASÍLIA															
EMISSION	Nº F	MÊS	VALOR SERVIÇO	DESCONTO VA	DESCONTO VT	FALTAS	MATERIAIS DE LIMPEZA	EQUIPAMENTOS	VALOR FATURADO	VALOR SERVIÇO C/ REAJUSTE	DESCONTO VA	DESCONTO VT	FALTAS	MATERIAIS DE LIMPEZA	EQUIPAMENTOS
17/02/2020	671	JANEIRO	R\$ 18.022,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 150,18	R\$ 878,28	R\$ 0,00	R\$ 16.993,78	R\$ 18.400,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 153,34	R\$ 878,28	R\$ 0,00
17/03/2020	688	FEVEREIRO	R\$ 18.022,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 600,72	R\$ 675,07	R\$ 0,00	R\$ 16.746,45	R\$ 18.400,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 613,36	R\$ 675,07	R\$ 0,00
17/04/2020	702	MARÇO	R\$ 18.022,24	R\$ 392,76	R\$ 78,84	R\$ 600,72	R\$ 735,16	R\$ 0,00	R\$ 16.214,76	R\$ 18.400,88	R\$ 403,44	R\$ 88,84	R\$ 613,36	R\$ 735,16	R\$ 0,00
21/05/2020	723	ABRIL	R\$ 18.022,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.011,12	R\$ 237,77	R\$ 0,00	R\$ 8.773,36	R\$ 18.400,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.200,44	R\$ 237,77	R\$ 0,00
17/06/2020	740	MAIO	R\$ 18.022,24	R\$ 32,73	R\$ 6,57	R\$ 5.857,23	R\$ 1.334,28	R\$ 0,01	R\$ 10.791,42	R\$ 18.400,88	R\$ 33,62	R\$ 7,40	R\$ 5.980,29	R\$ 1.334,28	R\$ 0,01
17/07/2020	754	JUNHO	R\$ 18.022,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 75,09	R\$ 658,12	R\$ 0,00	R\$ 17.289,03	R\$ 18.400,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 76,67	R\$ 658,12	R\$ 0,00
18/08/2020	769	JULHO	R\$ 18.022,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 72,64	R\$ 72,64	R\$ 0,00	R\$ 17.949,60	R\$ 18.400,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 72,64	R\$ 0,00
11/09/2020	788	AGOSTO	R\$ 18.022,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 150,19	R\$ 1.017,69	R\$ 0,00	R\$ 16.854,36	R\$ 18.400,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 153,34	R\$ 1.017,69	R\$ 0,00
15/10/2020	803	SETEMBRO	R\$ 18.022,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.215,11	R\$ 0,00	R\$ 16.807,13	R\$ 18.400,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.215,11	R\$ 0,00
18/11/2020	822	OUTUBRO	R\$ 18.022,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.168,76	R\$ 0,00	R\$ 16.853,48	R\$ 18.400,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.168,76	R\$ 0,00
18/12/2020	847	NOVEMBRO	R\$ 18.022,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.098,28	R\$ 0,00	R\$ 16.923,96	R\$ 18.400,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.098,28	R\$ 0,00
28/01/2021	865	DEZEMBRO	R\$ 18.022,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 150,19	R\$ 1.595,49	R\$ 0,00	R\$ 16.276,56	R\$ 18.400,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 153,34	R\$ 1.595,49	R\$ 0,00
VALOR RETROATIVO DE 01/01/2020 A 31/12/2020															R\$ 4.172,57

>> ATENÇÃO!!	
1) Deverão constar no corpo da Nota Fiscal os seguintes dados: Objeto do contrato, nº do processo, nº do contrato e mês de referência.	
2) Junto com a nota fiscal, a empresa deverá apresentar mensalmente a cópia dos seguintes documentos: Planilha da conta vinculada, Relação dos Empregados vinculados à execução contratual, contendo nome completo, cargo ou função, valor do salário, valor do posto e horário do posto, Contracheque devidamente assinado, Comprovante de entrega do vale transporte, comprovante de entrega de vale alimentação, Folha de Ponto, Guias do FGTS e GPS devidamente pagas, protocolo de envio de arquivos conectividade social, relação dos trabalhadores constantes no arquivo SEFIP (somente os funcionários que prestam serviço no INMETRO/SURGO), Cópia da Relação de Tomadores/Obra, Comprovante de declaração das contribuições a recolher à previdência social e outras entidades e fundos por FPAS empresa, Relatório analítico GPS e Relatório analítico do FGTS.	
Toda a documentação deve ser pertinente a última fatura vendida.	
3) Quando da admissão de novos empregados, a empresa deverá apresentar os seguintes documentos no primeiro dia da prestação dos serviços: ficha de registro, carteira de trabalho - CTPS (das páginas onde constam os dados do empregado, contrato de trabalho assinado, contrato de experiência assinado cédula de identidade (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF), Título de eleitor e Comprovante de residência); Certificado de Reservista, (para empregados brasileiros do sexo masculino, com idade entre 18 e 45 anos); Certidão de Nascimento/Certidão de Casamento; Cartão do PIS (quando não houver na CTPS); Declaração e termo de compromisso do empregado quanto à utilização de vale transporte; Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos (se houver).	
4) Havendo rescisão contratual, anexar no mês imediato ao desligamento: Aviso prévio, TRCT – Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho; Comprovante de pagamento da Rescisão; Extrato do FGTS; Chave do FGTS; Guia de Recolhimento do FGTS Rescisório - GRFF e comprovante de pagamento; Exame demissional e Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS da página onde consta a identificação do trabalhador e a data de saída do funcionário.	

OBS: Os materiais entregues e não conformes não devem ser recebidos e a contratada deve ser formalmente e imediatamente comunicada da não conformidade, estabelecendo data para nova entrega.

Declaro que todas as informações prestadas neste documento são verídicas e, em atendimento ao estabelecido no artigo 67, parágrafo segundo, da Lei 8666/1993, toda e qualquer não conformidade identificada, que exorbite de minha competência, será imediatamente e formalmente comunicada ao Gestor contratual, sendo seu registro feito no Sei.

Cabe aos fiscais anexar relatório apresentado pela contratada, quando o caso exigir, que detalhe os serviços executados e materiais entregues.

Este documento deve ser assinado pelos Fiscais Contratuais.

 DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO DECRETO Nº 8.539, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015 EM 11/02/2021, ÀS 10:38, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR
ROGÉRIO DEL ROVERE
Usuário Externo

 DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO DECRETO Nº 8.539, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015 EM 11/02/2021, ÀS 10:50, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR
GABRIELE DE JESUS GROSSO CHAGAS
Fiscal de Contrato - Técnico

 DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO

A autenticidade deste documento pode
ser conferida no site
<https://sei.metrar.gov.br/autenticidade>
informando o código verificador
0856356 e o código CRC 12C58082.



A responsabilidade pela revisão e cancelamento deste Documento é da Dicoc/Coadi/Diraf



RECEBIMENTO DEFINITIVO E ATESTO DE SERVIÇOS/ ENTREGA DE MATERIAL

I – DADOS GERAIS DO CONTRATO

1. Processo SEI	2. Número do Contrato	3. UP/UO Responsável pelo Serviço
0052624.008540/2018-35	15/2017	Surgo/Gebra
4. Objeto do Contrato		
Prestação de serviços de conservação, higienização e asseio diário com fornecimento de mão de obra uniformizada e todos os materiais e equipamentos, para atender ao Grupo de Gestão Brasília - Gebra e ao Escritório de Representação do Inmetro em Brasília/DF.		
5. Razão Social da Empresa Contratada		6. CNPJ da Empresa Contratada
Total Limp Serviços Terceirizados Eirelli – ME		20.168.618/0001-72

II – DADOS DO RECEBIMENTO

7. Competência do Recebimento	8. Valor aprovado para faturamento
01/01/2020 a 31/12/2020	R\$ 4.172,57

9. Existe algum valor a ser glosado da nota fiscal?

()	Sim, quanto: R\$	
()	Não	

Em observância ao artigo 50 – inciso II da Instrução Normativa 05/2017, na qualidade de Gestor nomeado por portaria, declaro que os serviços foram prestados em conformidade com o objeto contratado; conforme Boletim de Medição número Sei 0856356, elaborado e assinado pela fiscalização.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
11/02/2021, ÀS 11:51, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

RUBENS GOMES DE OLIVEIRA
Gestor de Contrato

A autenticidade deste documento pode
ser conferida no site
<https://sei.inmetro.gov.br/autenticidade>,
informando o código verificador
0856375 e o código CRC **EE53FCFF**.



A responsabilidade pela revisão e cancelamento deste Documento é da Dicoc/Coadi/Diraf

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e	Número do RPS	Número da nota 879
	Data da emissão da nota 11/02/2021 17:40:06	
	Data do fato gerador 11/02/2021 17:40:06	
	Código de verificação RTTDGNJH3	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: TOTAL LIMP SERVIÇOS		Inscrição estadual:
Nome/Razão social: TOTAL LIMP SERVIÇOS TERCERIZADOS EIRELI - ME		Telefone: (43) 3132-0424
CPF/CNPJ: 20.168.618/0001-72	Inscrição municipal: 54-15356	
Endereço: R ANCHIETA Número: 1677 Bairro: JARDIM BANDEIRANTES CEP: 86300-000		
Complemento:		Celular: (43) 9916-8996
Município: Cornélio Procópio	UF: PR	
E-mail: rogerio.rovere@gmail.com	Site:	

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: INMETRO		
Nome/Razão social: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO/SURGO		
CPF/CNPJ: 00.662.270/0002-49	Inscrição municipal: ISENT0	Inscrição estadual: ISENT0
Endereço: Rua 148 Número: S/Nº Bairro: Setor Sul CEP: 74170-110		
Complemento:		
Município: Goiânia	UF: GO	
E-mail:	Telefone: (62) 3237-3508	Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
REPACTUAÇÃO DO VALOR NO INMETRO SURGO - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA, REFERENTE AO CONTRATO 15/2017 - PROCESSO Nº 52624.008540/2018-35 REFERENTE A DIFERENÇA RETROATIVA CORRESPONDENTE AO PERÍODO DE 2020 DE 01/01/2020 A 31/12/2020.	4.172,5700	1,0000	4.172,5700	4.172,57x2,00 =	83,45

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AG: 0388
C/C: 4286-8

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	3.630,14								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 458,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 4.172,57		Valor líquido = R\$ 3.630,14			

Códigos dos serviços:

07.10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	4.172,57	83,45

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação fora do município
 Situação tributária do ISSQN: Retenção
 Local da prestação do serviço: Brasília

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
 O ISS desta NFS-e é devido fora deste município.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2%
 Situação desta NFS-e: Retida
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 561,21 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 198,61 (4,76%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

**ATESTO DE NOTA FISCAL E SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO**

Nº da Solicitação:	003	Número do Contrato:	15/2017	Vigência do Contrato:	10/07/2020 a 31/12/2020
Unidade:	Surgo/Gebra				
Contratada:	Total Limp Serviços Terceirizados Eirelli – ME				
CNPJ:	20.168.618/0001-72				
Dados Bancários -Banco	104	Agência (com DV)	0388	Conta (com DV)	4286-8

Nota de Empenho:	Saldo do Empenho:
2020NE800247	
2020NE800248	

Conta Contratual	Nota de Empenho	Subitem	Conta Contábil - NOVO PCASP (Conta variação patrimonial diminutiva ou conta de bens imóveis no caso de despesa com aquisição de imóveis, obras e instalações)	Individualização de imóveis (Em caso de despesa com aquisição de imóveis, obras e instalações)	Valor de Pagamento
8.1.2.3.1.02.01	2020NE800247	78	3.3.2.3.1.02.00	Não se Aplica	R\$4.172,57
8.1.2.3.1.02.01	2020NE800248	78	3.3.2.3.1.02.00	Não se Aplica	

Em caso de dúvidas em relação a conta contratual entre em contato com a Dicoc.

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

Nota Fiscal ou Fatura	Valor da Nota ou Fatura	Mês de Referência	Data de recebimento da Nota Fiscal	Data de emissão da Nota Fiscal	Data do Vencimento
Nº 879 (0856378)	R\$ 4.172,57	01-12/2020	11/02/2021	11/02/2021	Não se Aplica

Observações para o pagamento

Sobre as notas de empenho 2020NE800247 e 2020NE800248, destaca-se que há saldo suficiente para liquidação da despesa referente ao pagamento da repactuação do valor do contrato - CCT 2020 à empresa Total Limp Serviços Terceirizados Eirelli-ME.

Em observância ao artigo 63 – inciso III da Lei 4320/1964, na qualidade de Gestor nomeado por portaria, Atesto a conformidade da Nota Fiscal 0856378 com o objeto contratado; conforme Recebimento Definitivo número Sei 0856375.

Este formulário deverá ser assinado pelo Gestor e encaminhado à Dicoc.

Este formulário deverá ser TOTALMENTE PREENCHIDO, lembrando que as informações relativas ao contrato encontram-se no processo principal. Os campos não preenchidos devem ser justificados

FORMULÁRIOS COM CAMPOS NÃO PREENCHIDOS SERÃO DEVOLVIDOS À ÁREA PARA CORR OU JUSTIFICATIVA.





RUBENS GOMES DE OLIVEIRA

Gestor de Contrato

A autenticidade deste documento pode
ser conferida no site
<https://sei.inmetro.gov.br/autenticidade>,
informando o código verificador
0856381 e o código CRC **B31C53C4**.



A revisão e o cancelamento deste modelo SEI é da Diraf/Coadi/Dicoc